

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/ME nº 08.795.211/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**(Retificação e Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 23 de outubro de 2019)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de novembro de 2019, às 15:00 (quinze horas), na sede social da Maestro Locadora de Veículos S.A. ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, nº 356, salão 03, fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06804-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Lewkowicz e secretariados pelo Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação do item 5.1 (j) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de outubro de 2019 ("**Ata de AGE**").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar a retificação do item 5.1 (j) da Ata de AGE, o qual passará a vigorar com os seguintes termos:

"**(j) Remuneração:** as Debêntures farão jus à remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente do spread de 3,7000% (três inteiros e setenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("**Remuneração**"), sendo a Remuneração devida desde a Data de Emissão e paga mensalmente ("**Parcela de**

Remuneração”), sempre no dia 10 (dez) de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de dezembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma **“Data de Pagamento da Remuneração”**)”.

5.2. A ratificação de todos os atos já praticados pelos conselheiros, administradores ou por quaisquer dos legítimos representantes da Companhia relacionados ao cumprimento dos itens anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Fabio Lewkowicz; Secretário: Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves; Acionistas: (i) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Stratus Fleet, representado por Alberto Costa Sousa Camões; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado por Alberto Costa Sousa Camões; (iii) Stratus SCP Brasil FIP, representado por Alberto Costa Sousa Camões; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda., representado por Aba Moshe Lewkowicz; (v) Fabio Lewkowicz; (vi) Alan Lewkowicz; (vii) Natalie Lewkowicz Rivkind.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

FABIO LEWKOWICZ

Presidente

CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA

MARTINS BORGES ALVES

Secretário